



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo e Eventos  
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, ENTREGA ÚNICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS.**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa materializar os conteúdos necessários a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de **certificados digitais**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento

1.1. Aplicar-se-á no presente estudo o disposto na Nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021, conforme art. 72, inciso II.

1.2. A demanda surgiu mediante a necessidade de atender o consumo diário nesta agência, visando garantir o cumprimento da lei da assinatura digital (lei nº 14.063);

1.3. A Assinatura digital se tornou uma ferramenta essencial para garantir a segurança, agilidade e validade jurídica.

1.4. Regulamentada pela Lei nº 14.063/2020 e pelo Decreto nº 10.543/2020, ela confere a mesma validade legal aos documentos eletrônicos que aos físicos.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A aquisição pretendida visa atender as necessidades da Agência Municipal de Turismo e Eventos, tendo em vista a nomeação do novo Titular da Pasta, bem como a nova Diretoria e Gerentes. A aquisição dos certificados digitais se faz necessária para a assinatura eletrônica de documentos e acessos a sistemas governamentais e financeiros, conforme exigências normativas vigentes. O uso dos certificados digitais proporciona maior segurança, reduz custos operacionais e melhora a eficiência dos processos administrativos.

**3. DA ESCOLHA DE MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente contratação se fundamenta nos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade do baixo valor dos itens.

3.2. Após relação definida dos itens, deverá ser realizada uma ampla pesquisa de preços que demonstre a realidade do mercado.

#### **4.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. Contratação de empresa visando maior segurança e proteção de dados de identificação, com a aquisição de tokens com certificação digital.

#### **5.DO PLANEJAMENTO**

5.1. A aquisição de certificados digitais estava prevista no planejamento para o ano de 2025, devido a previsão de utilização.

#### **6.DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. O prazo para emissão dos certificados será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e ordem de entrega;

6.1.2. Ser uma Autoridade Certificadora credenciada pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação).

6.1.3. Garantir suporte técnico para instalação e utilização dos certificados.

6.1.4. Disponibilizar atendimento presencial ou remoto para a validação documental.

6.1.5. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

#### **7.DA DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

7.1. O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do controle de estoque, conforme nível de consumo desta Agência.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	V. ESTIMADO UNITÁRIO	V. ESTIMADO TOTAL
1	<b>CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA</b> 01 (um) Certificado Digital Pessoa Jurídica tipo e-CNPJ A3, armazenado em token, com validade de 3 (três) anos.	Und	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
3	<b>CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA</b> 02 (dois) Certificados Digitais Pessoa Física tipo e-CPF A3, armazenados em token, com validade de 3 (três) anos.	Und	2	R\$ 355,90	R\$ 711,80
<b>TOTAL R\$ ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.141,80</b>

#### **8.DO RESULTADO PRETENDIDO**

8.1. Pretende-se que a presente aquisição possibilite o cumprimento da exigência legal, no sentido de viabilizar maior segurança nas atividades diárias desta Agência

## 9.IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 10.DA CONCLUSÃO

10.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos certificados digitais é essencial para a modernização dos processos institucionais, garantindo maior agilidade, segurança e conformidade legal. A escolha do modelo A3 com token atende aos requisitos de segurança e praticidade necessários para a instituição.

**David Henrique Matias dos Santos**

Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal

**VALERIA SOARES DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa

**Narcia Kelly Alves da Silva**

Presidente

Goiânia, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos Santos, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 29/10/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Narcia Kelly Alves da Silva, Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos**, em 29/10/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8395253** e o código CRC **F2DE3133**.

- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.15.000000221-5

SEI Nº 8395253v1